MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AADQL/2026- SDR/SUDAM

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) **Unidade Descentralizada Responsável**

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Aharon Alcolumbre

CPF: xxx.452.852-xx

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

b) UG SIAFI

533013 - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

3. OBJETO:

1° Termo de Apostilamento do TED nº 7AADQL/2026 - Promover ações com objetivo de contribuir para o desenvolvimento produtivo, através da aquisição de máquinas e equipamentos, no Município Rio Branco no Estado do Acre.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de máquinas e equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente descentralização tem por objetivo a celebração de convênio entre a SUDAM e município de Rio Branco no Estado do Acre para aquisição de máquinas e equipamentos, de forma que favoreçam a melhoria da infraestrutura básica rural e urbana, de maneira ampla, beneficiando os produtores locais.

Em razão de se tratar de aquisição de máquinas e equipamentos, onde a SUDAM possui análise de proposta e plano de trabalho simplificados, por meio de padronização desse tipo de objeto, bem como a adesão as Atas vigentes do Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Desenvolvimento Regional e Territorial – o INOVA do MIDR para aquisição de Máquinas e equipamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

( ) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva Técnica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de máquinas e Equipamentos	Unid.	1	7.000.000,00	7.000.000,00	Julho/2026	Janeiro/2028
Produto	**Aquisição de máquinas e Equipamentos**	**Unid.**	**1**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**N/A**	**N/A**
			TOTAL				

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R$)
Julho/2026	7.000.000,00
TOTAL	**7.000.000,00**

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

DE:

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R$)
15.244.2317.00SX.0001	267982	00000004499	1000000000	44.90.52	7.000.000,00
				TOTAL:	**7.000.000,00**

PARA:

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R$)
15.244.2317.00SX.0001	267982	00000004499	1000000000	44.90.42	7.000.000,00
				TOTAL:	**7.000.000,00**

13. PROPOSIÇÃO

Aharon Alcolumbre

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - SUDAM

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 16:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 07/11/2026, às 20:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7123011** e o código CRC **F784991B**.